



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3082/17**

Data 01.12.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Marcos Antonio Lourenci**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 23768-0/1, portador do CPF nº 805.465.369-72 e da CI/RG nº 1076412351 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 04 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
04 - dezembro - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 240  
Edição 1392  
Marcelo  
Ass. Responsável